

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof[®] Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.754, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.981, de 19 de dezembro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 162.561,15 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quinze Centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

		Subtotal R	2.5	150.000,00
	(3691) 339039		2\$	70.000,00
	15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
	2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS		0.000
	(3595) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R	25	6.000,00
	15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		. 1.000,00
	(3411) 339030		2\$	74.000,00
	15.451.0005.2.105	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇ	ČÃO.	
	2.5. 2.5.3.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
		Subtotal	(\$	3.388,33
	(1986) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	27.813.0003.2.239		200	1.500_00
	2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	(875) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R	(2)	1.888,33
	04.122.0077.2.001			4 000 22
	2.3.1.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
	2.3.	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ADMINISTRAC	ÇĀO	
	(425)	Subtotal		3.840,00
į	(423) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.340,00
7	(386) 339030	Material de Consumo R	.\$	500,00
j	04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
	2.2.1.	GABINETE		
	2.2.	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO		
	2.	BODED EVECUTIVO		





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.754, de 19 de Maio de 2015.

2.7. SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
SECRETARIA MUNIC. NEGUCIOS JURIDICOS		
2.7.1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7347) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.132,82
Subtotal	R\$	1.132,82
2.9. SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2. FUNDO M.A. SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059 C.R.A.SCENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊ		
(8345) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.200,00
Subtotal	R\$	4.200,00
TOTAL	R\$	162.561,15
Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suple	omontar.	das detacãos
Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suple acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos		
inciso III, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 d		
dotações orçamentárias abaixo:	ie iviai ço	ue 1.504 das
dotações orçamentas abanco.		
2. PODER EXECUTIVO		
2.2. GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1. GABINETE		
04.122.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(359) 319005 Outros Beneficios Previdenciários		3.840,00
Subtotal	R\$	3.840,00
2.3. SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ADMINIS	TDACÃO	
2.3.1. GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	TRAÇAC	
04.122.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(811) 319005 Outros Beneficios Previdenciários	R\$	1.888,33
2.3.7. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		1.000,00
27.813.0003.2.239 CENTRO SOCIAL URBANO		
(1949) 339030 Material de Consumo	R\$	1.500,00
Subtotal		3.388,33
05005740144410014415100040505010	00	
2.5. SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇO	OS	
2.5.5. DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.251 COMBUSTÍVEIS	De	150.000 00
(3824) 339030 Material de Consumo		150.000,00
MINTOTAL		100.000,00
Subtotal		
2.7. SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS 2.7.1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
2.7. SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7. SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS 2.7.1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 04.062.0003.2.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO (7310) 339030 Material de Consumo		295,00
2.7. SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS 2.7.1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 04.062.0003.2.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$	295,00 837,82 1.132,82





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.754, de 19 de Maio de 2015.

	2.9.2. FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.0044.2.059 C.R.A.SCENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊN				
(8122) 339030	Material de Consumo	R\$ R\$	4.200,00		
	TOTAL	R\$	162.561,15		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Maio de 2015.

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Maio de 2015.